



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com sua controlada, Sendas Distribuidora S.A., e assessorada pelo Banco Safra, celebrou na presente data transação de *Sale and Leaseback* com fundos de investimento administrados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e geridos pela TRX Gestora de Recursos Ltda., mediante a assinatura de “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície” (“Instrumento”).

O Instrumento tem por objeto a venda de 43 imóveis do GPA, localizados nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Piauí e Paraíba e no Distrito Federal (“Imóveis”), pelo valor total de R\$ 1.245.885.000,00, observado que as partes celebrarão contratos de locação para cada um dos Imóveis, na data de fechamento da transação (“Contratos de Locação”), cujos termos já estão definidos em minutas anexas ao Instrumento.

Os Contratos de Locação serão celebrados com prazo de 15 anos, renováveis por igual período, assegurando a continuidade das operações do GPA nos Imóveis com condições financeiras sustentáveis, sendo um aluguel de R\$24/m²/mês e um *cap rate* de 6,85%.

Os Imóveis estão distribuídos entre todas as bandeiras do GPA (2 lojas Extra Hiper, 6 lojas Mercado Extra, 22 lojas Pão de Açúcar e 13 lojas Assaí), ocupando uma área de 541.675 m² de terreno e 295.266 m² de área construída. O faturamento bruto destas lojas corresponde a 7,4% no Assaí e 5,6% no Multivarejo.

A operação está em linha com a estratégia de monetização de ativos maduros do GPA,

contribuindo para (i) a redução da dívida líquida, (ii) o reforço da estrutura de capital e aumento do retorno sobre o capital empregado, e (iii) a aceleração da conversão de lojas da bandeira Extra Hiper para a bandeira Assaí. O efeito da transação no lucro líquido do GPA será praticamente neutro.

A efetivação da aquisição dos Imóveis está condicionada ao cumprimento de certas condições suspensivas previstas no Instrumento até o dia 16/04/2020.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 5 de março de 2020.

Isabela Cadenassi
Diretora de Relações com Investidores